DECRETO LEGISLATIVO N. 32/72

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará Estatui e a Mesa Promulga o Seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Aprova a indicação do nome do General José Manoel Ferreira Coelho para Presidente da COTELPA.

Art. 1º. - Fica aprovado, nos termos do que dispõe o art. 56, inciso XIII da Constituição do Estado, aprovada pela Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969, o nome do General José Manoel Ferreira Coelho para exercer o cargo de Presidente da COTELPA.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de novembro de 1972.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado José Elias Emin
1.º Secretário, em exercício
Deputado Victor Hilário da Paz
2.º Secretário, em exercício

DOE N° 22.419, DE 02/12/1972.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.